

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - JUCEMG**

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO  
 PROCESSO Nº 2250.01.0001883/2020-42-NOTA FISCAL: 2020/35- FORNECEDOR: MCI TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 09.282.007/0001-18 - CONTRATO SIAD: 9073627 - Valor: R\$16.336,95.  
 PROCESSO Nº 2250.01.0001940/2020-55-NOTA FISCAL: 2020/477 - CONTRATO SIAD: 9241236 - Valor: R\$4.341,60 e PROCESSO Nº 2250.01.0001829/2020-45 - NOTA FISCAL: 2020/453 - FORNECEDOR: PRECISA CONSERVAÇÃO E LIMPEZA/EIRELI, CNPJ: 11.367.947/0001-51 - CONTRATO SIAD: 9241236 - Valor: R\$16.512,08.  
 PROCESSO Nº 2250.01.0001593/2020-15-Fatura: 62.821-8/6 - ER/02 UBERLÂNDIA - MÊS: JUNHO/2020 - Concessionária de Serviços Públicos: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE UBERLÂNDIA/DMAE, CNPJ: 25.769.548/0001-21 - Valor: R\$44,21.  
 PROCESSO Nº 2250.01.0001683/2020-10-FATURA: JUNHO/2020 - ER/04-GOVERNADOR VALADARES - SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GOVERNADOR VALADARES, CNPJ: 20.607.735/0001-95 - Valor: R\$102,44/PROCESSO Nº 2250.01.0001314/2020-79-FATURA: 062.821-8/05 - ER/02 UBERLÂNDIA - MÊS: MAIO/2020 - Concessionária de Serviços Públicos: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE UBERLÂNDIA/DMAE, CNPJ: 25.769.548/0001-21 - Valor: R\$49,82.  
 PROCESSO Nº 2250.01.0001942/2020-98-FATURA: 01.190.653 (ENCARGOS/MULTA)-CONTRATO SIAD: 9035117-Valor: R\$88,89, PROCESSO Nº 2250.01.0001941/2020-28- FATUR A: 01.190.611 (ENCARGOS/MULTA)-CONTRATO SIAD: 9035117 - Valor: R\$66,55 e PROCESSO Nº 2250.01.0001771/2020-59- FATUR A: 1.186.552 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS/ECT, CNPJ: 34.028.316/0015-09 - CONTRATO SIAD: 9035117 - Valor: R\$504,97.  
 PROCESSO Nº 2250.01.0001706/2020-68-NOTA FISCAL:2020/135 (ER/03 VARGINHA - RESCISÕES) - CONTRATO SIAD: 9179796 - Valor: R\$17.282,50,PROCESSO Nº 2250.01.0001690/2020-15- NOTA FISCAL: 2020/133 (ER/06 MONTES CLAROS - RESCISÕES) - CONTRATO SIAD: 9179796 - Valor: R\$11.278,86,PROCESSO Nº 2250.01.0001706/2020-68-NOTA FISCAL: 2020/135 (ER/03 VARGINHA - RESCISÕES) - CONTRATO SIAD: 9179796 - Valor: R\$17.282,50, PROCESSO Nº 2250.01.0001705/2020-95-NOTA FISCAL: 2020/136 (ER/02 UBERLÂNDIA - RESCISÕES) - CONTRATO SIAD: 9179796 - Valor: R\$6.597,60,PROCESSO Nº 2250.01.0001687/2020-NOTA FISCAL: 2020/137 (ER/01 JUIZ DE FORA - RESCISÕES) - CONTRATO SIAD:

9179796 - Valor: R\$15.331,04 e PROCESSO Nº 2250.01.0001684/2020-80-NOTA FISCAL: 2020/134 - OLIMPO SERVIÇOS LTDA/ME, CNPJ: 18.074.999/0001-89 - CONTRATO SIAD: 9179796 - Valor: R\$11.079,91.  
 PROCESSO Nº 2250.01.0001742/2020-66-NOTA FISCAL: 2020/1646- CONTRATO SIAD: 9042436 - Valor: R\$11.151,08, PROCESSO Nº 2250.01.0001602/2020-63-NOTA FISCAL: 2020/1573- CONTRATO SIAD: 9042436 - Valor: R\$4.411,88 e PROCESSO Nº 2250.01.0001567/2020-38-NOTA FISCAL: 2020/1574 - CONSERVADORA CAMPOS E SERVIÇOS GERAIS/EIRELI, CNPJ: 01.723.789/0001-71 - CONTRATO SIAD: 9042436 - Valor: R\$22.959,76.  
 PROCESSO Nº 2250.01.0001536/2020-02-NOTA FISCAL: 172921- CONTRATO SIAD: 9044390 - Valor: R\$1.094,41 e PROCESSO Nº 2250.01.0001760/2020-65- NOTA FISCAL: 175.806 - FORNECEDOR: BENEFÍCIO CERTO LTDA, CNPJ: 08.655.788/0001-86 - CONTRATO SIAD: 9044390 - Valor: R\$0,01.  
 PROCESSO Nº 2250.01.0001301/2020-42-NOTA FISCAL: 2020/1178 - FORNECEDOR: M.J. MONTREAL INFORMÁTICAS/S/A, CNPJ: 42.563.692/0001-26 - CONTRATO SIAD: 9144892 - Valor: R\$109.271,38.  
 PROCESSO Nº 2250.01.0001270/2020-06-FATURA: LOCAÇÃO PRÉDIO SEDE JUCEMG/BH - PERÍODO: 23/03/2020 à 22/04/2020 (ABRIL/2020) - FORNECEDOR: AMO IMÓVEIS LTDA, CNPJ: 16.840.118/0001-68 - CONTRATO SIAD: 0695 - Valor: R\$157.950,00.  
 PROCESSO Nº 2250.01.0000285/2020-23- GUIA DARF - CONTRIBUIÇÃO PASEP - MÊS: MARÇO/2020-Valor: R\$5.457,21 e PROCESSO Nº 2250.01.0000285/2020-23- GUIA DARF - CONTRIBUIÇÃO PASEP - MÊS: JULHO/2020 - MINISTÉRIO DA FAZENDA - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - Valor: R\$58.497,87.  
 PROCESSO Nº 2250.01.0001946/2020-87-NOTA FISCAL: 2020/14875 - R\$306,15 (VIAGENS) e NOTA FISCAL: 2020/14883 - R\$6.069,96 - FORNECEDOR: MGS - MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S/A., CNPJ: 33.224.254/0001-42 - CONTRATO SIAD: 9102295.  
 PROCESSO Nº 5140.01.0002781/2020-73-NOTA FISCAL: 2020/13818 - SIAD: 9219736/2019 - Valor: R\$5.279,00 e PROCESSO Nº 5140.01.0002778/2020-57- NOTA FISCAL: 2020/13983 - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS/PRODEMGE, CNPJ: 16.636.540/0001-04 - CONTRATO SIAD: 9165808 - Valor: R\$24.476,00.  
 JUSTIFICATIVA: Necessidade de quebra da ordem cronológica de despesa liquidada. Relevantes razões de interesse público. A íntegra desta justificativa encontra-se à disposição nos processos de pagamento. Belo Horizonte, 14 de Agosto de 2020.

20 cm -14 1387393 - 1

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

TERMO DE APOSTILAMENTO, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO

De serviços firmado com fulcro na Lei Estadual 18.185, de 04 de junho de 2009, e no inciso IX do art. 37 da Constituição da República de 1988, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o CONTRATO ABAIXO RELACIONADO.

OBJETO: Alteração de local de exercício das funções exercidas pelo CONTRATADO no Termo Original nos termos da Lei 18.185/2009.

MASP	NOME	CARGO	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	FUNDAMENTAÇÃO DO ATO
1490267-0	BRUNO NIGRI DOS SANTOS RESENDE	MADS - MEDICO	PRESIDIO DE NOVA LIMA	PENITENCIARIA NELSON HUNGRIA	Conforme motivações constantes no processo Administrativo SEI nº1450.01.0114766/2020-51.

Belo Horizonte, 14 de agosto de 2020.  
 GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

12 cm -14 1387826 - 1

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
 Ratifico, nos termos do artigo 24, INCISOS VIII e XVI, DA LEI Nº 8.666/1993 e suas alterações, e considerando a orientação exposta na NOTA JURÍDICA SEJUSP/AJU Nº 287/2020, e conforme justificativas técnicas, a dispensa de licitação para prestação de serviços de informática, tendo como CONTRATADA a empresa COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE, inscritano Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ - sob o número 16.636.540/0001-04, no valor global de R\$2.977.195,00, em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Compra nº 1451044 000080/2020.  
 A despesa decorrente desta contratação ocorrerá por conta da dotação orçamentária:1451.06.181.139.4412.0001.339040.03.1.10.1.  
 General Mario Lucio Alves de Araujo  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

4 cm -14 1387541 - 1

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO ESPECIAL DE BEM IMÓVEL  
 PARTES: EMG/SEJUSP e SR. ELIAS BARBOSA DE ANDRADE.  
 OBJETO: É objeto deste termo prorrogação da permissão de uso gratuita e temporária de moradia funcional, constituída pelo apartamento nº604,Bloco01, Edifício Verona, ResidencialPark Carolina do Norte, situado à Rua das Clarissas, 141, Bairro Planalto, Belo Horizonte/MG, conforme Registro nº 5-88.935, livronº 02, fl. 27doCartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte, consoante documentação constante noProcesso n.º BH- 999 - Processo SEI/M Gnº1690.01.0003292/2017-12. VIGÊNCIA: A vigência é de 01 (um) ano, contado a partir de 09/08/2020até 08/08/2021, podendo ser prorrogado por mais 01(um) ano, mediante atendimento aos requisitos legais e deliberação da Comissão Estadual para Permissão Temporária de Uso de Morádias Funcionais do Programa Habitacional Lares Geraes - Segurança Pública, nos termos do Decreto Estadual nº 46.109 de 14 de dezembro de 2012. SIGNATÁRIOS: General Mario Lucio Alves de Araujo e Elias Barbosa de Andrade. ASSINATURA: 11/08/2020.

4 cm -14 1387422 - 1

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
 Ratifico, nos termos do artigo 24, INCISOS VIII e XVI, DA LEI Nº 8.666/1993 e demais legislações pertinentes à matéria, considerando a orientação exposta na Nota Jurídica SEJUSP/AJU Nº 418/2020, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto refere-se à prestação de Serviços de Integração à Rede IP Multisserviços, Gerenciamento de Nível de Serviços da Rede IP Multisserviços, Associação de endereço IP a terminal e Conexão de Alta Disponibilidade à Internet, tendo como CONTRATADA a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o número 16.636.540/0001-04, no valor global de R\$ 8.949.204,00, em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Compra nº 1451044 - 145/2020.

DECISÃO DOS BENS APREENDIDOS EM PROCESSOS DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa sobre os bens apreendidos pelos respectivos autos de infração. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a 15ª Cia PM MAMB, localizada na Avenida Coronel Mario Cordeiro, nº310 - Jardim Serra Verde, Teófilo Otoni - CEP 39801-457 ou contactar através do telefone (33)3087-2800.

Autuado	Nº do AI	Decisão sobre a apreensão
Edio Vieira Claudio	220884/2019	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que confirmou a(s) penalidade(s) de multa aplicada(s) nos respectivos autos de infração. O autuado deverá entrar em contato com a 15ª Cia PM MAMB, localizada na Avenida Coronel Mario Cordeiro, nº310 - Jardim Serra Verde, Teófilo Otoni - CEP 39801-457, para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para quitar o débito devidamente atualizado no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto nº 47.383/2018. Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá dirigir-se pessoalmente à referida Cia PM, ou contactar através do telefone (33) 3087-2800.

Autuado/CPF	AI	Motivo	Valor (Sem atualização)
Edio Vieira Claudio/ 034.999.496-01	220884/2019	Sem Defesa	R\$ 7186,40

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2020  
 Extrato do Termo de Cooperação Técnica nº 003/2020: Partes: SEINFRA/OI MÓVEL S/A – “em Recuperação Judicial”; Objeto: fornecimento de estudos anonimizados de mobilidade urbana para implementação de postos de carga de abastecimento do projeto Car Sharing Elétrico; Vigência: 60 dias a contar da assinatura, podendo ser prorrogado a critério dos partícipes; Assinatura: 14/08/2020.

2 cm -14 1387627 - 1

**DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS - DER**

ERRATA - EDITAL Nº: 024/2020. PROCESSO Nº: 1677-2301/2020. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG com o item 7.1.20.1 do edital, fl. 18 - onde se lê: “ (33) 3731-9700”, leia-se: “ (33) 3202-7400”.

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº 033/2020 - PROCESSO SEI Nº 2300.01.009059/2020-20  
 O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação, às 09:00h. (nove horas) do dia 03/09/2020, em seu edifício-sede, à Av. dos Andradas, 1.120, sala 1009, nesta capital, TOMADA DE PREÇOS para Reforma no prédio e recuperação da vedação do terreno e dos passeios da sede da UTRAMIG – Fundação Educação para o Trabalho de Minas Gerais, no município de Belo Horizonte, conforme edital e composições de custos unitários constantes do quadro de quantidades, que estarão disponíveis no endereço acima citado e no site www.der.mg.gov.br, a partir do dia 18/08/2020. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone 3235-1272 ou pelo site acima mencionado.

EXTRATOS DE CONTRATOS  
 Contratante: o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A. Instrumento: Contrato DC-22.016/2020. Fundamento: Edital nº 018/2020. Objeto: Recuperação funcional do pavimento nos trechos: Águas Formosas – Pavão, com 45,60 km de extensão, na Rodovia MG105, e entre BR/116 (p/ Teófilo Otoni) – Pavão, com 76,30 km de extensão, na Rodovia MG/409. Valor: R\$ 34.303.736,06 (trinta e quatro milhões, trezentos e três mil, setecentos e trinta e seis reais e seis centavos), com preços iniciais de 19/19. Dotação Orçamentária: 2301.26.782.081.4227.0001.4.4.90.51.0 - fontes 60.2, 25.1 e 70.1. Processo nº: 2510-2301/2020.  
 Contratante: o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: LCM CONSTRUÇÃO E

COMÉRCIO S/A. Instrumento: Contrato DC-22.015/2020. Fundamento: Edital nº 001/2020. Objeto: Restauração do pavimento da pista de pouso e decolagem, de taxiways, do pátio de aeronave e execução da nova sinalização horizontal das taxiways e do pátio de aeronaves de Itatinga (SIBIP), localizado no município de Santana do Paraíso/MG, obra incluída na ação Gestão de Aeroportos Regionais de Minas Gerais e no Plano Plurianual de Ação Governamental-PPAG. Valor: R\$ 11.773.240,84 (onze milhões, setecentos e setenta e três mil e duzentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos), com preços iniciais de out/19. Dotação orçamentária: 1301.26.781.073.4157.0001-449051, Fontes: 10.3 e 24.1. Processo nº: 2480-2301/2020.  
 Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Claro S.A. Instrumento: 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº DF/TIC-001/2019. Objetos: 1- Renova-se o Contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 14 de agosto de 2020. II – O valor global do contrato estabelecido em R\$10.782,85, fica reajustado em R\$352,61, passando a totalizar R\$11.135,46. Dotação Orçamentária: 2301 04 122 705 2500 0001 339040 04. Fontes de Recursos 10.1.0 e 91.1.0. Processo SEI 2300.01.0013118/2019-97.  
 Contratante: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER-MG. Contratada: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA. Instrumento: CONTRATO Nº DF-23.005/2020. Objeto: Aquisição de licenças de software Microsoft Office Standard 2019 . Valor Atualizado do Contrato: R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais).Dotação orçamentária: 2301 26 782 071 4477 0001 449040 0 70 1. Processo 2300.01.0101809/2020-76

EXTRATOS DE CONVÊNIOS  
 Convênio DER-30.018/20, celebrado entre o DER-MG e o município de Limeira do Oeste, com intervenção da SEINFRA. Objeto: delegação ao DER-MG, trecho da Rodovia Municipal compreendido entre Limeira do Oeste (Entrº LMG-865) e a Estrada Municipal Antônio Cabrera, com 30 km de extensão, para elaboração de Projeto de Engenharia Rodoviária e execução de obras de melhoramento e pavimentação, administração, manutenção e operação de trânsito. Assinatura: 12/08/2020. Vigência: 15 (quinze) anos, contados da publicação do extrato. Processo SEI 2300.01.0097369/2020-64.  
 Convênio DER-30.016/20, celebrado entre o DER-MG e o município de Conceição do Mato Dentro, com intervenção da SEINFRA e anuência do município de Congonhas do Norte. Objeto: delegação ao Município de Conceição do Mato Dentro, da administração do trecho da rodovia LMG-739, compreendido entre Conceição do Mato Dentro e Congonhas do Norte, com extensão de 44,0 km, para execução de obras de recuperação funcional do pavimento. Dotação orçamentária municipal: 02.08.00.15.451.0579.1203.4490.51.00. Assinatura 14/08/2020. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados da publicação do extrato. Processo SEI 2300.01.0090393/2020-42.  
 8º Termo Aditivo ao Convênio DER-30.013/09, celebrado entre o DER-MG e o município de Diamantina, com intervenção da SEINFRA. Objeto: alterar o preâmbulo e a cláusula primeira do Convênio original. Assinatura 14/08/2020. Processo SEI 2300.01.0032205/2019-12.

18 cm -14 1387810 - 1

Autuado	Vício	Valor da conversão sem atualização	AI
Valdino da Rocha Miranda/233.365.956-49			
Mariano Prates Santos/057.937.086-00			
Vivaldo Alves Rocha/173.688.046-20			

CONVALIDAÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que promoveu a convalidação da penalidade de advertência, em razão de vício sanável na lavratura do auto de infração. O autuado deverá comprovar a regularização da atividade, no prazo estabelecido, junto a 15ª Cia PM MAMB, localizada na Avenida Coronel Mario Cordeiro, nº310 - Jardim Serra Verde, Teófilo Otoni - CEP 39801-457, sob pena de conversão da advertência em multa simples, ou apresentar defesa no prazo de 20 dias versada sobre a presente convalidação, nos moldes estabelecidos nos Decretos 44.844/2008 e 47.383/2018. Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado deverá entrar em contato com a 15ª Cia PM MAMB através do telefone (33) 3087-2800 ou e-mail 15ciapmmamb@pmmg.mg.gov.br.

Autuado	Vício	Valor da conversão sem atualização	AI
Jovelino Carlos Pereira Filho	Necessidade de apresentar regularização	R\$ 713,55	198468/2020

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos do artigo 57 do Decreto nº 47.383/2018, ficam os autuados abaixo indicados, notificados da lavratura de auto de infração em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto à 15ª Cia PM MAMB ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com as consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular encaminhamento do processo. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá dirigir-se à 15ª Cia PM MAMB, localizada na Avenida Coronel Mario Cordeiro, nº310 - Jardim Serra Verde, Teófilo Otoni - CEP 39801-457 ou contactar através do telefone (33)3087-2800.

Nome	Identificação/CPF	Auto de Infração
Milton Rodrigues Pego	027.366.046-28	220945/2020
Darlene Alves da Silva	110.854.336-76	220836/2020
Antônio Fagundes Campos	545.978.466-20	221036/2020
Victor Hugo Vespermann	594.175.606-20	258954/2020

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos do artigo 57 do Decreto nº 47.383/2018, ficam os autuados abaixo indicados, notificados da lavratura de auto de infração em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto à Subsecretaria de Fiscalização Ambiental da SEMAD ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com as consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular encaminhamento do processo. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá dirigir-se ao Núcleo de Autos de Infração do Leste Mineiro, situado na Rua Oito, nº 146, Ilha dos Araújo, Governador Valadares/MG ou contactar através do telefone (33) 3271-4988 ou e-mail nai.lm@meioambiente.mg.gov.br.

Autuado	Identificação	AI
Dante Simões Barroso	CPF:017.440.706-87	257789/2020
Maria José Barbosa Moraes	CPF:038.406.286-52	257787/2020
Mineração Gimirim Ltda	CNPJ: 04.267.455/0001-29	259394/2020
Valmir Senra Vidal	CPF:458.316.106-91	101984/2018

DECISÃO DOS BENS APREENDIDOS EM PROCESSOS DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa sobre os bens apreendidos pelos respectivos autos de infração. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com o Núcleo de Autos de Infração do Leste Mineiro, no endereço: Rua Oito, nº 146, Ilha dos Araújo, Governador Valadares/MG.

Autuado	AI	Decisão sobre a apreensão
Gabriel Francisco Souza CPF:965.707.848-20	255285/2019	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que confirmou a(s) penalidade(s) de multa aplicada(s) nos respectivos autos de infração. O autuado deverá entrar em contato com o Núcleo de Autos de Infração do Leste Mineiro, localizado na Rua Oito, nº 146, Ilha dos Araújo, Governador Valadares/MG para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para quitar o débito devidamente atualizado no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto nº 47.383/2018. Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá dirigir-se pessoalmente ao referido Núcleo, ou contactar através do telefone (33) 3271-4988, ou e-mail: nai.lm@meioambiente.mg.gov.br

Autuado	AI	Motivo	Valor sem atualização
José Valter Teixeira Ramos	56700/2016	Recurso não conhecido	R\$ 6.479,72

\*Todas as penalidades aplicadas no auto tornaram-se definitivas.  
 \*Decisão sobre a penalidade de apreensão: Perdimento imediato de todos os bens indicados no auto de infração.

DECISÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa referente aos autos de infração abaixo. Os autuados deverão entrar em contato com o Núcleo de Autos de Infração do Leste Mineiro para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), a fim de quitar os débitos atualizados no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto Estadual nº 47.383/2018. No entanto, querendo, poderão apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, recurso contra a decisão administrativa, se for o caso, endereçado ao Núcleo de Autos de Infração do Leste Mineiro, localizado na Rua Oito, nº 146, Ilha dos Araújo, Governador Valadares/MG. Para os



Documento assinado eletronicamente com verificação no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202008150140300126.